



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.584/2025

“Dispõe sobre a designação servidor para exercer emprego de provimento em comissão”

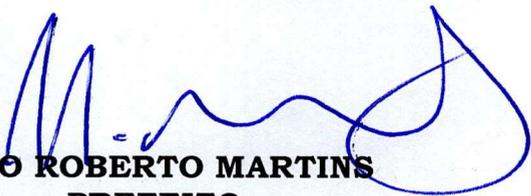
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

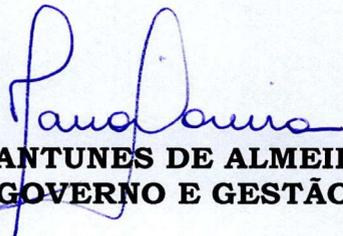
Art. 1º Designar, o Senhor **BRUNO FERREIRA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG 47.522.826-1, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO - SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, da Prefeitura de Manduri, percebendo os vencimentos correspondentes a referência XXIV, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 30 de abril de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA